



Município de Sorocaba



20 de agosto de 2026



Ano: 34 / Número: 4.019

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SECID

Secretaria da Cidadania

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA** e a Organização da Sociedade Civil – **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA – ABOS**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR
8040561	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba – ABOS	R\$ 10.000,00
8040724	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba – ABOS	R\$ 15.000,00
8040724	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba – ABOS	R\$ 20.000,00

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	F	AÇÃO	DESPESA	VALOR
686	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8	4419	01277	R\$ 10.000,00
862	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8	4550	01534	R\$ 15.000,00
862	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8	4550	01534	R\$ 20.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá se pronunciar, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

Portaria SECID Nº 14 de 20 de agosto de 2026.

Estabelece a Comissão de Seleção e Análise de Propostas, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos para seleção de organizações da sociedade civil, para celebração de parcerias com a Secretaria da Cidadania/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ana Claudia Martini Fauaz, Secretária da Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 22.664 de 02 de março de 2017; que regulamenta o inciso II e parágrafo único do art. 79 da Lei Orgânica do Município; e considerando ainda as disposições da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Seleção e Análise de Propostas, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos para seleção de organizações da sociedade civil, para celebração de parcerias com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º. A comissão de que trata o caput, terá como atribuições:

- Receber as propostas;
- Avaliar as propostas e dar publicidade a classificação;
- Julgar recursos administrativos interpostos nos processos de seleção;
- Julgar pedidos de impugnação aos certames;
- Prestar informações aos órgãos de controle e poder judiciário sempre que necessário;
- Demais ações necessárias ao cumprimento dos artigos 23 a 28 da Lei nº 13.019 de 2014 e no Decreto Municipal nº 26.317/2021.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção e Análise de Propostas:

- Tatiana Alves da Silva (SECID)
- Ana Lúcia de Paula Batista (CMDCA)
- Bruno Takami Fujiwara (CMDCA)
- Fátima de Cássia Raduan Catore (CMDCA)
- Eduardo Leme Braz (SECID)
- Elaine Regina Emilio Barros (SECID)
- Flavia Lais Carpinete (SECID)
- Michael Rodrigo Politori (CMDCA)
- Larissa Tannus Galleg (CMDCA)
- Michele Cristina Rodrigues Leonardo (CMDCA)
- Marcus Vinícius Costa Grigieri da Silva (CMDCA)
- Luciana dos Santos Ferreira (SECID)
- Larissa da Silva Gonçalves (CMDCA)
- Lídia Falci Trujillo (CMDCA)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 20 de agosto de 2026.

Ana Claudia Martini Fauaz - Secretária da Cidadania

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

SES

Secretaria da Saúde



Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

EDITAL SEHAB Nº01/2026

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, do Decreto nº 26.179, de 15 de abril de 2021, por meio deste Edital torna público se há intenção de renovação do pedido de instalação de Varandas Urbanas constando nome do interessado e local pretendido:

Nº do Processo/Ano	Nome do Interessado	Endereço do local pretendido para instalação
2022/21979	Copa Restaurante Sorocaba Eireli	Av. Barão de Tatuí, nº 836 – Jd. Vergueiro – Sorocaba - SP

Para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à renovação do termo de instalação, está aberto o prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, para comparecimento na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, na Rua Souza Pereira, 448 – Centro – 2º Andar – Palacete Scarpa, para preenchimento de Requerimento.

Sorocaba, 20 de agosto de 2026.

Bianca Nassif Valezin

Seção de Acompanhamento de Projetos Sociais e Equipamentos Sociais

Paulo Bruno Florentino Soares

Divisão de Planejamento e Desenvolvimento de Vazios Urbanos e Equipamentos Sociais

Palacete Scarpa

Rua Souza Pereira, 448 - 2º andar, Centro, Sorocaba/SP,

 (15) 3212-7287  sorocaba.sp.gov.br

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO
Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos Serviços de Gestão e Operacionalização da logística dos insumos de saúde prestados ao Município de Sorocaba pela empresa Human Concierge Logística Eirelli, inscrita no CNPJ 13.185.208/0001-74, sem cobertura contratual no período de 01/07/2026 a 31/07/2026, em decorrência do contrato originado na CPL 950/2018.

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:
1-Processo nº. 3552205.404.00084610/2026-43
PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar; parte e peças
Avenida Antônio Bardella, 2650 - BLOCO 100 GALPÃO 03 - Boa Vista, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
2-Processo nº. 3552205.404.00086174/2025-66
ORG. FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEF. E ASSIST DE SOROCABA - OFEBAS
Serviços de cremação
Avenida Conde Zeppelin, GLEBA A 1 - A - Éden, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 099–26
Deferido em 08/07/2026
3-Processo nº. 3552205.404.00084622/2026-78
PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Avenida Antônio Bardella, 2650 - BLOCO 100 GALPÃO 03 - Boa Vista, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
4-Processo nº. 3552205.404.00023734/2024-91
EC BRAND COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Rua Padre José Carlos Simões, 160 - Jardim Refúgio, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000127-1-8
5-Processo nº. 3552205.404.00084601/2026-52
PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Avenida Antônio Bardella, 1650 - BLOCO 100 GALPÃO 03 - Boa Vista, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
6-Processo nº. 3552205.404.00084630/2026-14
PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Avenida Antônio Bardella, 1650 - BLOCO 100 GALPÃO 03 - Boa Vista, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
7-Processo nº. 3552205.404.00084583/2026-17
PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

Mtb 031177

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Wanda Aparecida Rego Oliveira

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Antonio Genezzi Lopes

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER

Wanda Aparecida Rego Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Pedro Bueno Junior (interinamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Tania Mara da Cruz Tonet

SECRETARIA DA SAÚDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA

Thiago Delmonde Ribeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Rodrigo Rodrigues Machado (interinamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Rafael Domingos Militão (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Mauricio Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Sérgio David Rosumek Barreto (cumulativamente)

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Gustavo Thomaz Rodrigues (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Antonio Genezzi Lopes (cumulativamente)

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

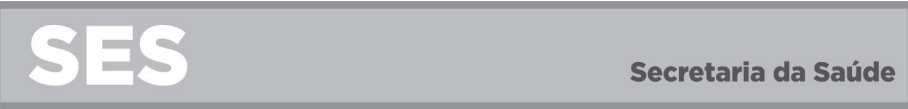
Adriano Aparecido Almeida Brasil

SES

Secretaria da Saúde

Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório
Avenida Antônio Bardella, 1650 - BLOCO 100 GALPÃO 03 - Boa Vista, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
8-Processo nº. 3552205.404.00017363/2026-70
ROSA DE MELO CLÍNICA MÉDICA LTDA
Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica - não especificadas anteriormente
Avenida Mário Campolim, 570 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 28/06/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001298-1-0
9-Processo nº. 3552205.404.00028840/2026-22
LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CRUZEIRO LTDA
Laboratórios clínicos
Rua Professora Zélia Dulce de Campos Maia, 135 - Térreo – Posto de Coleta - Jardim Paulista-
no, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 102–26
Deferido em 22/07/2026
10-Processo nº. 3552205.404.00154937/2025-17
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Antônia Dias Petri, 135 - Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/06/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000157-1-7
11-Processo nº. 3552205.404.00177804/2025-19
FUNDAÇÃO SÃO PAULO - HOSPITAL SANTA LUCINDA
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/06/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000379-1-5
12-Processo nº. 3552205.404.00056395/2026-91
LINUS PAULING MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 793 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003154-1-9
13-Processo nº. 3552205.404.00006973/2026-48
CLÍNICA REUNIDAS LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Professora Zélia Dulce de Campos Maia, 135 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001984-1-2
14-Processo nº. 3552205.404.00017374/2026-50
ROSA DE MELO CLÍNICA MÉDICA LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Avenida Mário Campolim, 570 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 28/06/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003409-1-0
15-Processo nº. 3552205.404.00063305/2025-37
INSTITUTO MACIELE PIRES LTDA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua José Maria Hannickel, 76 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento
INDEFERIDO
16-Processo nº. 3552205.404.00165600/2025-27
HOSPITAL CRISTÃO DE SOROCABA S.A.
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Avenida General Carneiro, 475 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000439-1-5
17-Processo nº. 3552205.404.00048173/2026-02
ROSA DE MELO CLÍNICA MÉDICA LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Mário Campolim, 570 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 28/06/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003408-1-2
18-Processo nº. 3552205.404.00017333/2026-63
ROSA DE MELO CLÍNICA MÉDICA LTDA
Laboratórios clínicos
Avenida Mário Campolim, 570 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 08/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001300-1-0
19-Processo nº. 3552205.404.00052562/2026-24
CMC - CLINICA MEDICA LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Avenida Antônio Carlos Comitre, 525 -SALA 97 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001610-1-2
20-Processo nº. 3552205.404.00033080/2026-75

UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Serviços de radioterapia
Rodovia Raposo Tavares, 103680 - KM 103 680 MT LOTE LOTE D-2/A-1 CONJ IEPE - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001299-1-7
21-Processo nº. 3552205.404.00060834/2026-60
Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000194-1-0
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 21/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000233-1-0
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 21/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000235-1-5
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 21/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000292-1-1
Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 21/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000430-1-0
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 21/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000460-1-9
22-Processo nº. 3552205.404.00010727/2026-91
CLINICA CADETE LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Antônio Soares Leitão, 80 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)
Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.
23-Processo nº. 27414/2022
PROBRAIN SOLUÇÕES NEUROTECNOLOGICAS PARA SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
Avenida General Carneiro, 765 - SALA 03 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.
24-Processo nº. 3552205.404.00047788/2025-22
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (NAIS)
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Brasil, 1146 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002464-1-7
25-Processo nº. 3552205.404.00078967/2026-92
Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Ana Laura de Lima Lemos de Carvalho
DEFERIDO
26-Processo nº. 3552205.404.00096497/2025-68
TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
Laboratórios clínicos
Rua Joubert Wey, 74 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Giancarlo Moacir Coelho Domingues
Danilo Moulin Sales
DEFERIDO
27-Processo nº. 3552205.404.00078998/2026-43
Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
PAOLA COLASSANTE RAMOS
DEFERIDO
28-Processo nº. 3552205.404.00057053/2026-98
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/06/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000436-1-3
29-Processo nº. 3552205.404.00009033/2024-49



TURMA DO JUQUINHA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA
Educação infantil - creche
Avenida General Carneiro, 1561 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação(LTA) nº 098-26
Deferido em 03/07/2026
30-Processo nº. 3552205.404.00067518/2026-19
CLÍNICA SANTO ANTÔNIO LTDA
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Avenida Comendador Pereira Inácio, 1070 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/06/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000456-1-6
31-Processo nº. 3552205.404.00072839/2026-35
FUNDAÇÃO SÃO PAULO - HOSPITAL SANTA LUCINDA
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/06/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000350-1-7
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 28/06/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000416-1-0
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 28/06/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000360-1-3
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 28/06/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000370-1-0
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 28/06/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000369-1-9
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 28/06/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000434-1-9
32-Processo nº. 3552205.404.00099915/2025-79
TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
Serviços de ressonância magnética
Rua Joubert Wey, 74 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Yuri Sales de Oliveira
DEFERIDO
33-Processo nº. 3552205.404.00060825/2026-79
Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000188-1-3
34-Processo nº. 3552205.404.00060855/2026-85
Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000189-1-0
35-Processo nº. 3552205.404.00101667/2025-33
AMHE MED ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA
Serviços de quimioterapia
Rua Pedro José Senger, 379 - Vila Haro, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
36-Processo nº. 3552205.404.00072005/2026-20
JOSÉ AUGUSTO GAMBARO ESQUIERDO,
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Quinzinho de Barros, 541 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
DEFERIDO
37-Processo nº. 3552205.404.00025622/2025-55
DROGARIA SÃO PAULO S.A.
Laboratórios clínicos
Avenida Antônio Carlos Comitre, 381 - QUADRA58 LOTE 28 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
38-Processo nº. 3552205.404.00021700/2025-42
DROGARIA SÃO PAULO S.A.
Laboratórios clínicos
Avenida Pereira da Silva, 1450 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
39-Processo nº. 3552205.404.00101650/2025-86
AMHE MED ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA
Serviços de quimioterapia
Rua Pedro José Senger, 379 - Vila Haro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 02/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501--864-001076-1-1
40-Processo nº. 3552205.404.00076268/2026-16
CONFORMED LTDA

Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
Avenida Adhemar de Barros, 181 - ANEXO 187 GARAGE249 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação(LTA) nº 097-26
Deferido em 03/07/2026
41-Processo nº. 3552205.404.00076524/2026-67
ALEXANDRE TELLES
Envasamento e empacotamento sob contrato
Estrada do Hawai, 375 - GALPÃO 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 - Itavuvu, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação(LTA) nº 091-26
Deferido em 29/06/2026
Laudo Técnico de Avaliação(LTA) nº 092-26
Deferido em 29/06/2026
42-Processo nº. 3552205.404.00083641/2026-87
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LTDA
Laboratórios clínicos
Rua Sir Alexander Fleming, 260 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação(LTA) nº 096-26
Deferido em 02/07/2026
43-Processo nº. 3552205.404.00044597/2026-90
KOUROS MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua da Penha, 884 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 07/05/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003385-1-6
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 07/05/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003386-1-3
44-Processo nº. 3552205.404.00047807/2025-11
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (NAIS)
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Brasil, 1146 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Pedro Palmieri Mantovani
45-Processo nº. 3552205.404.00074254/2026-50
INTEGRAL SAÚDE GESTÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Voluntários de Sorocaba, 70 - Centro, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação(LTA) nº 095-26
Deferido em 02/07/2026
46-Processo nº. 3552205.404.00164625/2025-11
JR TEC IMAGEM DIAGNOSTICA LTDA
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Antônio Soares, 51 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação(LTA) nº 093-26
Deferido em 29/06/2026
Laudo Técnico de Avaliação(LTA) nº 094-26
Deferido em 29/06/2026
47-Processo nº. 3552205.404.00032059/2026-52
RECANTO DA COTINHA LTDA
Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
Estrada Doutor Enéas Carneiro, 09 - Jardim Josane, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação(LTA) nº 089-26
Deferido em 26/06/2026
48-Processo nº. 3552205.404.00047810/2025-34
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (NAIS)
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Brasil, 1146 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
PRISCILA SPINA VIEIRA
DEFERIDO
49-Processo nº. 3552205.404.00065750/2025-31
CRISTIANE DA SILVA DORIA ODONTOLOGIA LTDA
Atividade odontológica
Avenida General Osório, 235 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 090-26
Deferido em 26/06/2026
Em 20/08/26
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Kleber Devidé
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Área de Vigilância em Saúde – Setor de Zoonoses
Rua Nain, N.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.
(Esquina com a Avenida Ipanema, N.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Setor de Zoonoses notifica:
01 – Processo SEI: 3552205.404.00062456/2026-59
Interessado(a): TACITO EUCLIDES TARGA FERNANDES FILHO
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Olavo Bilac, nº ***, Vila Santana, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0351/26), datado de 05/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.993 lavrado em 30/04/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
02 – Processo SEI: 3552205.404.00040746/2026-41

SES

Secretaria da Saúde

Interessado(a): CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA
Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 23.179.
A Divisão de Zoonoses, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão referente ao recurso administrativo interposto contra o Auto de Infração nº 23.179:
DO INDEFERIMENTO: Fica indeferido o recurso apresentado, mantendo-se a constatação da irregularidade verificada no momento da lavratura do auto.
DO CANCELAMENTO E NOVA LAVRATURA: Considerando o parecer técnico que reconheceu a limpeza do local como fator atenuante, determina-se o CANCELAMENTO do Auto de Imposição de Penalidade – AIP nº 0294/26.
DA PENALIDADE ATUALIZADA: Fica lavrado o novo Auto de Imposição de Penalidade nº 0294/26, com o valor reduzido para R\$ 1.267,86 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 33 UFESPs, nos termos do § 2º do artigo 47 da Lei Municipal nº 8.354/2007. Os autos permanecem disponíveis para vista ao interessado nas dependências deste Setor de Zoonoses.
03 – Processo SEI: 3552205.404.00111147/2026-10
Interessado(a): NELSON CORREA DE ALMEIDA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Av Doutor Arthur Bernardes, nº ****, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.232, datado de 12/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
04 – Processo SEI: 3552205.404.00111580/2026-55
Interessado(a): EDSON ALAMINO
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Chile, nº ***, Vila Barcelona, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.807, datado de 12/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
05 – INTIMAÇÃO DZ PJ N.º 0034/26
Interessado(a): ARO TTI AGRO BUSINESS
LOCAL DA INFRAÇÃO: Av General Osório, n.º ****, Vila Trujillo, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PJ n.º 0034 de 22 de Junho de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
06 – INTIMAÇÃO DZ PJ N.º 0033/26
Interessado(a): M2F1 SOROCABA 04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Priotassio de Camargo Sampaio, n.º ***, Lopes de Oliveira, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PJ n.º 0033 de 19 de Junho de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
07 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0342/26
Interessado(a): GILMARA RODRIGUES DA SILVA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Rubem de Arruda, n.º ***, Parque São Bento, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 0342 de 24 de Julho de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
08 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0348/26
Interessado(a): JOYCE ALVES DE OLIVEIRA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Av Santos Dumont, n.º ***, Jardim Ana Maria, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 0348 de 29 de Julho de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
09 – INTIMAÇÃO DZ PJ N.º 0042/26
Interessado(a): PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Isabel Câmara Caliani, n.º ***, Parque São Bento, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PJ n.º 0042 de 22 de Julho de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
10 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0361/26

Interessado(a): JEFERSON CARLOS DE ANDRADE SILVA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Valdemar Penha Segamarchi, n.º ***, Casa 01, Jardim Santa Madre Paulina Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 0361 de 03 de Agosto de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
11 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0358/26
Interessado(a): NILVA XAVIER DA SILVA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Alexandre Cesar Neves, n.º **, Parque Vitória Régia, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 0358 de 03 de Agosto de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
12 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0357/26
Interessado(a): ELISANGELA FERRERA DE LIMA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Galileia, n.º ***, bloco 2 B, apto 201, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 0357 de 03 de Agosto de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
13 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0350/26
Interessado(a): APARECIDO GERVASIO ANTONIO DE OLIVEIRA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Professor Hélio Gagliardi, n.º **, Jardim Guadalupe, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 0350 de 29 de Julho de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
14 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0351/26
Interessado(a): MARCIO DE OLIVEIRA JAMAS
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Atanazio Soares, n.º ****, Vila Olímpia, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 0351 de 29 de Julho de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
15 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0274/26
Interessado(a): JACOB DINIZ
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Paschoal Augusto Verlangieri, n.º ***, Jardim Novo Horizonte, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 0274 de 05 de Agosto de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
16 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0356/26
Interessado(a): SERGIO LEONCIO DE SA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Alameda dos Lírios, s/n.º, Jardim Simus, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 0356 de 03 de Agosto de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
17 – Processo SEI: 3552205.404.00111147/2026-10
Interessado(a): MARIA CHRISTINA NARDI DE SOUZA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Nicolau Alonso Filho, nº ****, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.066, datado de 20/06/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
18 – Processo SEI: 3552205.404.00071946/2026-46
Interessado(a): MIRIAM RODRIGUES IUMA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Clodomiro Paschoal, nº ***, Jardim América, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0378/26), datado de 12/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.035 lavrado em 13/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

SES

Secretaria da Saúde

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

19 – Processo SEI: 3552205.404.00076429/2026-63

Interessado(a): IVANA APARECIDA TANZE - ME

LOCAL DA INFRAÇÃO: Av Barretos, nº ***, Jardim Novo Horizonte, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0387/26), datado de 13/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.043 lavrado em 26/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

20 – Processo SEI: 3552205.404.00073347/2026-67

Interessado(a): HENRIQUE JOSE LINS SILVA

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Leandro Alberto de Camargo, nº ***, Jardim Santa Barbara, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0386/26), datado de 13/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.037 lavrado em 18/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

21 – Processo SEI: 3552205.404.00074492/2026-65

Interessado(a): GILSON SANTOS

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua José Munhoz Lopes, nº **, Jardim Vera Cruz, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0385/26), datado de 13/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.038 lavrado em 18/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

22 – Processo SEI: 3552205.404.00071255/2026-42

Interessado(a): RAFAEL APARECIDO DA SILVA

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Jorge Tibiriçá de Piratininga, nº ***, Vila Progresso, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0371/26), datado de 10/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.220 lavrado em 12/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

23 – Processo SEI: 3552205.404.00040746/2026-41

Interessado(a): CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO: Estrada Maria Dolores Piaia Lorato, nº ****, Caputera, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0384/26), datado de 14/08/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

24 – Processo SEI: 3552205.404.00065893/2026-24

Interessado(a): ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA SPASO

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Professora Hortência Soares do Amaral, nº ***, Jardim Itanguá, Sorocaba/SP. - CEP: 18070-300.

OBJETO: Comunicado de Indeferimento; do recurso administrativo apresentado em 04 de Maio de 2026, referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Advertência AIP n.º 0381, lavrado em 13 de Agosto de 2026.

Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) do INDEFERIMENTO, e da manutenção do Auto.

25 – Processo SEI: 3552205.404.00065893/2026-24

Interessado(a): ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA SPASO

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Professora Hortência Soares do Amaral, nº ***, Jardim Itanguá, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de ADVERTÊNCIA (AIP nº 0381/26), datado de 13/08/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

26 – Processo SEI: 3552205.404.00112549/2026-31

Interessado(a): BRUNA REGINA VIEIRA CHAGAS

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Corypheu de Azevedo Marques, nº **, Vila Progresso, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infra-

ção nº 23.752, datado de 17/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

27 – Processo SEI: 3552205.404.00067263/2026-94

Interessado(a): TANIA OLIVEIRA HOLTZ.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Aparecido de Souza Lima, nº ***, Jardim São Guilherme, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.732, datado de 11/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

28 – Processo SEI: 3552205.404.00112702/2026-21

Interessado(a): CICERA ERNESTINA DA SILVA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Avenida Comendador Genésio Rodrigues, nº ***, Caguassu, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.733, datado de 11/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

29 – Processo SEI: 3552205.404.00112779/2026-09

Interessado(a): MARIA DAS NEVES JUNQUEIRA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Jacutinga, nº ***, Lopes de Oliveira, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.734, datado de 14/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

30 – Processo SEI: 3552205.404.00113077/2026-34

Interessado(a): ANA MARIA MARTINS.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Veneranda Rodrigues Ribeiro, nº **, Jardim Santa Catarina, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.614, datado de 14/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

31 – Processo SEI: 3552205.404.00113103/2026-24

Interessado(a): JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº **, Jardim Alpes de Sorocaba, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.615, datado de 14/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

32 – Processo SEI: 3552205.404.00113118/2026-92

Interessado(a): ANA CLAUDIA DE FARIAS

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Leonor Nascimento Pacheco Ramos, nº ***, Jardim Santa Marina, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.613, datado de 14/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

33 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0298/26

Interessado(a): JOSÉ RICARDO SANCHES

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Adelino Scarpa , n.º ***, Vila João Romão, Sorocaba/SP.

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 0298 de 30 de Junho de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

34 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0375/26

Interessado(a): ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Alix Magalhães Ribeiro, n.º ***, Jardim Santa Barbara, Sorocaba/SP.

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 0375 de 06 de Agosto de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

35 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0301/26

Interessado(a): JOÃO GABRIEL TEBERGES BRITTO

SES

Secretaria da Saúde

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Fayad Maluf, n.º **, Dois Corações I, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 0301 de 01 de Julho de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
36 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0292/26
Interessado(a): ODETE FLORES SILVA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Manoel José da Fonseca, n.º **, Centro, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 0292 de 26 de Junho de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
37 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0374/26
Interessado(a): RONALD MORENO E/OU HERDEIROS
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Xavier de Toledo, n.º ***, Vila Esperança, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 0374 de 05 de Agosto de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
38 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0297/26
Interessado(a): SARA PILATRO COSTA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Mathias Domingues de Oliveira, n.º **, Vila Zacarias, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 0297 de 30 de Junho de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
39 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0288/26
Interessado(a): AUREO DE OLIVEIRA FLORES.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Manoel José da Fonseca, n.º **, Centro, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 0288 de 26 de Junho de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
40 – Processo SEI: 3552205.404.00113281/2026-55
Interessado(a): EDUARDO DE ARAUJO ARCINI.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua União (final Rua Anita Ferreira de Oliveira), nº **, Jardim Santa Marina, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.611, datado de 13/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
41 – Processo SEI: 3552205.404.00113299/2026-57
Interessado(a): JOSÉ GONÇALVES GUERRERO
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua João Borges Ribeiro, nº ***, Jardim Guaiba, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.612, datado de 14/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
42 – Processo SEI: 3552205.404.00113639/2026-40
Interessado(a): EDWARD JOSÉ MARTINS JUNIOR
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Joaquim Gonçalves Gomide, nº ***, Jardim Magnólia, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.808, datado de 17/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
43 – Processo SEI: 3552205.404.00113751/2026-81
Interessado(a): INGRID TATIANE VIGARE.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Elizanias Prestes de Barros, nº ***, Vila Haro, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.809, datado de 17/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso

administrativo.
44 – Processo SEI: 3552205.404.00113960/2026-24
Interessado(a): CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Jurgen Ulderup, nº ***, Vila Haro, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.998, datado de 14/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
45 – Processo SEI: 3552205.404.00114441/2026-83
Interessado(a): LUIZ HENRIQUE RAMOS MEDINA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Wilson Fusco, nº ***, Vila Hortência, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.810, datado de 14/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
46 – Processo SEI: 3552205.404.00114581/2026-51
Interessado(a): EDNA RICARDO DA CRUZ.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Professor Luiz Amaral Wagner, nº ***, Além Ponte, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.813, datado de 18/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
47 – Processo SEI: 3552205.404.00114608/2026-14
Interessado(a): NILTON LOPES DE ARAÚJO.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Afonso Pereira do Prado, nº ***, Jardim Maria Antonia Prado, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.813, datado de 18/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais. PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
48 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0307/26
Interessado(a): CLAUDIA APARECIDA MACHADO PEREIRA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Gervásio Porfírio do Nascimento, n.º ***, Quadra “A26”, Lote 45, Jardim Ipanema Ville, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 0307 de 02 de Julho de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
49 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0382/26
Interessado(a): RODIS DIAS FERRARI
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Bayard Nobrega de Almeida, n.º ***, Jardim Prestes de Barros, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 0382 de 24 de Julho de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
50 – Processo SEI: 3552205.404.00065500/2026-82
Interessado(a): FRANCISCO JOSE CORREIA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Jose Lamberti, nº ***, Jardim Santo André, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0403/26), datado de 18/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.023 lavrado em 07/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
51 – Processo SEI: 3552205.404.00070086/2026-23
Interessado(a): ELISA MARIA TIBURCIO MASSARI
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Amazonas, nº ***, Centro, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0394/26), datado de 17/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.262 lavrado em 06/03/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
52 – Processo SEI: 3552205.404.00076149/2026-55
Interessado(a): ADEMILSON ROSA DA CRUZ
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua João Deleto Lobo, nº ***, Jardim Casa Branca, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0401/26), datado de 18/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.031 lavrado em 28/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

SES

Secretaria da Saúde

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

53 – Processo SEI: 3552205.404.00082753/2026-11
Interessado(a): WANDICKSON ERLAN NOGUEIRA DA SILVA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Rosalina Pereira de Camargo, nº **, Quadra C, Jardim Azaléias, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0395/26), datado de 17/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 19.565 lavrado em 16/06/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

54 – Processo SEI: 3552205.404.00081490/2026-22
Interessado(a): MERCADO PADOQUINHA SOROCABA LTDA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Eugênio Leite da Cruz, nº ***, Jardim Jatoba, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0397/26), datado de 18/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 19.556 lavrado em 10/06/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

55 – Processo SEI: 3552205.404.00062927/2026-29
Interessado(a): PAMELLA MARTINS FACCO
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Professor Roque Ayres de Oliveira, nº ***, Granja Olga I, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0402/26), datado de 18/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.986 lavrado em 30/04/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

56 – Processo SEI: 3552205.404.00072029/2026-89
Interessado(a): NAT CONSTRUTORA E ESTRUTURAS S METALICAS LTDA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Av Paraná, nº ****, Bairro Cajuru do Sul, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0396/26), datado de 18/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 19.554 lavrado em 13/03/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

57 – Processo SEI: 3552205.404.00084896/2026-67
Interessado(a): JOSE TADEU DOMINGUES
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Alameda Professor Mário de Almeida, nº ***, Cidade Jardim, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de ADVERTÊNCIA (AIP nº 0382/26), datado de 14/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.046 lavrado em 16/06/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

Edmara Gavassa
Chefe de Seção

Conteúdo publicado em estrita observância aos princípios de transparência e segurança previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CPL nº 83238/2026

Thiago Delmonde Ribeiro, Secretário da Cultura AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 082/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviço de locação de estruturas para eventos das unidades da Secretaria da Cultura. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADAS: Lotes 01, 06 e 07 - PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA EPP (NOME FANTASIA ***) - CNPJ: 20.489.773/0001-90, Lote 02 - NK SOM E LUZ LTDA (NOME FANTASIA NK SOM E LUZ) - CNPJ: 46.323.966/0001-60, Lotes 03 e 05 GUILHERME CERQUEIRA LUIZ (DUAL SELF EVENTOS) - CNPJ: 23.064.044/0001-80, Lote 04 - W A GARBIN CHIQUITO LOCACAO (NOME FANTASIA: EQUALIZE SOUND EVENTOS) - CNPJ: 07.372.465/0002-01, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II, <https://abre.ai/r0vs> - PNCP. Sorocaba, 20 de agosto de 2026.

THIAGO DELMONDE RIBEIRO
SECRETÁRIO DA CULTURA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 158/2025 - CPL nº. 417/2025, destinado ao PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CONFECCÃO DE IMPRESSOS E FOLDERS DESTINADOS AS AÇÕES DA SECRETARIA DA SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: UA GRÁFICA - COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI GRAFICOS LTDA (Nome fantasia: UA GRÁFICA) - CNPJ: 28.508.540/0001-08, para os LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10 e 16, HELIO MASSAKI TOTIZAWA EPP (Nome fantasia: ****) - CNPJ: 08.767.385/0001-29, para os LOTES 06, 07, 08, 11, 18, 19 e 20, SMART COMERCIO SERVICOS LOCACOES E REPRESENTACAO LTDA (Nome fantasia: SMART) - CNPJ: 51.187.621/0001-67, para os LOTES 12, 13, 14, 15, 17 e 22 e EDITORA PROGRESSIVA LTDA (Nome fantasia: ****) - CNPJ: 04.772.585/0001-19, para o LOTE 21, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços site <https://bnccompras.com>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://l1nk.dev/O3Hhb> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 20 de agosto de 2026. Regiane Christina Florentino Frassato – Agente de Contratação/Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 83109/2026

Thiago Delmonde Ribeiro, Secretário da Cultura AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 78/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) trio elétrico de grande porte, destinado ao atendimento logístico e sonoro da Parada do Orgulho LGBT+ de Sorocaba 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: J BARBOSA PINA EVENTOS – CNPJ: 49.279.655/0001-30, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II. Sorocaba, 20 de agosto de 2026.

Thiago Delmonde Ribeiro - Secretário da Cultura

PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CPL 347/2023

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão de Contratação, informa com referência a INEXIGIBILIDADE inicial n.º 025/2023, Edital Inex 002/2025, Siam Inex 025/2026 - PROCESSO CPL N.º 347/2023, destinado ao CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS DA PREFEITURA DE SOROCABA E RETORNO DE ARQUIVOS DE FOMR APARAMETRIZADA, que após análise dos documentos de habilitação encaminhados em 30/06/2026, em conformidade com o item 3.6 do edital, resolve HABILITAR a licitante: BANCO SANTANDER BRASIL S.A, conforme Ata de Julgamento disponível nos endereços <https://bit.ly/3FrtdOk> e <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II). Sorocaba, 20 de Agosto de 2026. Comissão de Contratação.

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL			
NOTIFICAÇÃO			
NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de <u>Cópias de Processo</u> (cópias integrais e parciais).			
Referidas cópias devem ser retiradas no <u>Protocolo Geral</u> , localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Esclarecemos que será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, após seu vencimento e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.			
	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2019 / 032.414-5	Jorge Mendes Izidoro	Jorge Mendes Izidoro
2	1998 / 005.366-4	Antônio Carlos Afonso de Moraes	Maguta Participações e Empreendimentos LTDA
3	2001 / 010.288-7	José Diulio Justi	José Diulio Justi
4	2020 / 017.224-5	Ronnie do Amaral Singh	Ronnie do Amaral Singh
5	2018 / 030.807-4	Associação dos Moradores do Parque Residencial Horto Florestal Fase 1	Associação de Moradores do Parque Residencial Horto Florestal Fase 1
6	2019 / 039.752-1	Heraldo Pedroza Bastos	Heraldo Pedroza Bastos
7	2011 / 011.388-3	Emílio Alves Gomes	Emílio Alves Gomes
8	2014 / 008.046-6	Atila da Silva Moreira	Danieli Casare da Silva Moreira
9	2021 / 014.554-6	Rosana Rodrigues França	Rosana Rodrigues França
10	2021 / 011.400-5	Nair Aparecida Rpdgher Bonimcontro	Nair Aparecida Rodgher Bonimcontro
11	2020 / 028.464-4	Vieira Freire Administração de Imóveis LTDA	José Amâncio Neto
12	2004 / 016.245-5	Paulo Henrique Batalim	Edécio da Silva César
13	2018 / 033.168-8	Prohouse Construções LTDA Me	Maurício Rodrigues Alves
14	2021 / 002.423-8	Joelson Gonzaga da Cunha	Joelson Gonzaga da Cunha
15	1987 / 017.022-0	Amador de Almeida	Adriane Maria F. de Almeida Antunes

Sorocaba, 20/08/2026.

Ana Flávia de Madureira Ribas Costa
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 135, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO BIBLIOTECÁRIO I

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos clas-sificados para o cargo de Bibliotecário I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 26/08/2026

HORÁRIO: 08h20

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Rei-naldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classifica-ção final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de manda-to, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do côn-juge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Re-cursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma dis-ponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realizaçã da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revo-gado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas de-corrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
07	PEDRO EDUARDO ROCHA BERTAZZI	XXX.401.448-xx
08	THAIS DE BRITO BARROSO	xxx.900.078-xx
09	JULIA CRISTINA GUTSCHOW SAMPAIO	xxx.145.218-xx

Sorocaba, 20 de agosto de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 136, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO PROCURADOR

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classi-ficados para o cargo de Procurador, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 26/08/2026

HORÁRIO: 08h25

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Rei-naldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classifica-ção final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de manda-

to, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do côn-juge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Pla-taforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2024, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realizaçã da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revo-gado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas de-corrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2024.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
33	JOSE DANNIESLEI SILVA DOS SANTOS	xxx.794.925-xx
34	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE RESENDE	xxx.383.423-xx
35	LUCAS MARTINS GONCALVES DE AZEVEDO	xxx.496.647-xx

Sorocaba, 20 de agosto de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 137, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO AGENTE DE SERVIÇO CEMITERIAL

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2025, CONVOCA os candidatos clas-sificados para o cargo de Agente de Serviço Cemiterial, para sessão de escolha de vagas, con-forme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 26/08/2026

HORÁRIO: 08h30

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Rei-naldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classifica-ção final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de manda-to, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do côn-juge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Pla-taforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2025, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2025, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2025 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realizaçã da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revo-gado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas de-

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

corrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2025.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
01	SAMUEL DIAS GONCALVES CIPRIANO	xxx.448.838-xx
02	JOSE CARLOS DOS SANTOS CARVALHO	xxx.741.608-xx
03	LAURO MIGUEL FERREIRA DE LIMA	xxx.205.768-xx

Sorocaba, 20 de agosto de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 138, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

CONVOCAÇÃO – CARGO PEDREIRO

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Pedreiro, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 26/08/2026

HORÁRIO: 08h35

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
01	LUIZ ANTONIO LINDIO	xxx.221.168-xx
02	WASHINGTON LUIZ TARDELLI	xxx.288.058-xx
03	JHONATAH ELIAS DOS SANTOS	xxx.994.888-xx
05	ANTONIO DONATO	xxx.293.498-xx

Obs.: A convocação dos candidatos de nos 01, 02, 03 e 05 corresponde ao retorno da lista de classificação, ausentes em sessões anteriores, nos termos do item 13.8 do Edital nº 01/2024 e artigo 13-A da Lei nº 3.800/91.

Sorocaba, 20 de agosto de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 139, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

CONVOCAÇÃO – CARGO ELETRICISTA

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Eletricista, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 26/08/2026

HORÁRIO: 08h40

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL		
CLASS. FINAL	NOME	CPF
01	GIOVANE DE PROENCA VIEIRA	xxx.241.538-xx
04	ADRIANO SANTANA DOS SANTOS	xxx.107.018-xx
05	DAMIAO FERREIRA LIMA	xxx.232.298-xx
09	VALDIR GALLONETTI DE OLIVEIRA	xxx.298.238-xx
11	CAUA YOMIN GIORNI	xxx.373.428-xx
13	FERNANDO RAMOS DA SILVA	xxx.530.574-xx
15	BENILTON LIRA DAS CHAGAS	xxx.060.428-xx
17	EDSON DE ALMEIDA CAMARGO	xxx.930.708-xx

Obs.: A convocação dos candidatos de nos 01, 04, 05, 09, 11, 13, 15 e 17 corresponde ao retorno da lista de classificação, ausentes em sessões anteriores, nos termos do item 13.8 do Edital nº 01/2024 e artigo 13-A da Lei nº 3.800/91.

Sorocaba, 20 de agosto de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 140, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

CONVOCAÇÃO – CARGO FISCAL PÚBLICO

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Fiscal Público, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 26/08/2026

HORÁRIO: 08h50

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2024.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2024, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2024.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
27	DIEGO ANHAIA DA ROSA	xxx.998.468-xx
28	CLEIDIMAR VASCONCELOS SILVA DUARTE	xxx.971.898-xx
29	JULIO TOSHIO SAMBOSUKE	xxx.290.978-xx
30	ALEXANDRE SANTIAGO DA SILVA	xxx.709.048-xx
31	ULISSES AUGUSTO MONTEIRO MAGALHAES	xxx.554.038-xx
32	ANA LUISA MAGALHAES DE SOUZA CARREIRO	xxx.861.068-xx

Sorocaba, 20 de agosto de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 141, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

CONVOCAÇÃO – CARGO ENFERMEIRO

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2025, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Enfermeiro, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 26/08/2026

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 04 (quatro)

Sendo 03 (três) vagas destinadas aos candidatos classificados na lista geral e 01 (uma) vaga destinada à lista especial (candidato com deficiência), nos termos do Capítulo VI, do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

As vagas por locais de trabalho serão informadas no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2025, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2025, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2025 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2025.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
64	RENATA GABRILLI MARGARIDO SOARES	xxx.797.488-xx
65	MARIA ELVIRA BARROS DE ARAUJO	xxx.470.528-xx
66	MIRTES FERRAZ PIOVEZAN	xxx.162.348-xx
67	JUSSARA DA SILVEIRA MOREIRA	xxx.333.858-xx
68	IZABELE CRISTIANE SILVA	xxx.341.684-xx
69	CAROLINE WEY PEREZ LEE	xxx.134.698-xx
70	TALITA APARECIDA DUARTE ELEUTERIO	xxx.924.048-xx
71	MARCELA MOSS LIBERAL RIBALDO	xxx.044.418-xx
72	LAURA RIZARDI DOS SANTOS ANDRADE	xxx.325.848-xx
73	CARLA GARCIA GOMES LECCA	xxx.209.588-xx
74	ELAINE CRISTIANE SOARES SILVA	xxx.320.558-xx

LISTA ESPECIAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
07	RITA DE CACIA ANLAJDA LOPES	xxx.908.148-xx

Sorocaba, 20 de agosto de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 142, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

CONVOCAÇÃO – EMPREGO PÚBLICO – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o emprego público de Agente de Combate às Endemias, para sessão de atribuição de vagas, conforme segue:

I - DA ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

DATA: 26/08/2026

HORÁRIO: 09h15

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Atribuição.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para atribuição da vaga:

Na atribuição das vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à atribuição da vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

O atendimento à convocação por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a atribuição das vagas.

b) Da avaliação médica admissional:

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Conforme Capítulo XIV do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação, deverá em seguida à Atribuição das Vagas, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 14.4 do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024.

c) Da contratação:

Para fins da contratação, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de atribuição deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, em especial ao Capítulo XIII que trata da Contratação e ao Capítulo XIV do Edital nº 02/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos, deixar de assinar o contrato ou deixar de iniciar suas atividades profissionais em data estabelecida serão eliminados do Processo Seletivo. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XV do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a Atribuição de Vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo Edital nº 02/2024.

LISTA GERAL		
CLASS. FINAL	NOME	CPF
93	WILLIAM HENRIQUE MARINHO	xxx.124.128-xx
94	BIANCA CRISTINE DOS SANTOS LIMA	xxx.299.737-xx
95	TAINA RODRIGUES PADAVINE	xxx.000.198-xx
96	PATRICIA DE OLIVEIRA FERNANDES	xxx.742.898-xx

Sorocaba, 20 de agosto de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 143, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

CONVOCAÇÃO – EMPREGO PÚBLICO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, para sessão de atribuição de vagas, conforme segue:

I - DA ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

DATA: 26/08/2026

HORÁRIO: 09h20

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma) para USF Aparecidinha, 02 (duas) para USF Cajuru, 01 (uma) para USF Paineiras e 01 (uma) para USF Vitória Régia

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para atribuição da vaga:

Na atribuição das vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à atribuição da vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

O atendimento à convocação por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a atribuição das vagas.

b) Da avaliação médica admissional:

Conforme Capítulo XIV do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação, deverá em seguida à Atribuição das Vagas, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 14.4 do Edital do Processo Seletivo nº 02/2024.

c) Da contratação:

Para fins da contratação, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de atribuição deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Processo Seletivo nº 02/2024, em especial ao Capítulo XIII que trata da Contratação e ao Capítulo XIV do Edital nº 02/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos, deixar de assinar o contrato ou deixar de iniciar suas atividades profissionais em data estabelecida serão eliminados do Processo Seletivo.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas

decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XV do Edital de Processo Seletivo nº 02/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a Atribuição de Vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo Edital nº 02/2024.

USF APARECIDINHA

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
02	WILLIAM OHAMA MOLINA	xxx.009.588-xx
03	REGINA DE BARROS DOROTEU MARTINS	xxx.176.738-xx
04	ADRIANA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	xxx.807.978-xx
05	ELLEN DE LIMA DANTAS	xxx.632.798-xx

USF CAJURU

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
03	GIOVANNA TAIS BOLINA DE OLIVEIRA	xxx.277.658-xx
04	LARISSA FRANCIELY VIEIRA	xxx.310.938-xx
05	SABRINA SILVA SAMPAIO	xxx.420.298-xx
06	MONICA MENASSA LOPES	xxx.607.868-xx
07	JAINE JESUS NEPONUCENO	xxx.511.438-xx
08	VANESSA DE PAULA CAMPOS	xxx.353.728-xx

USF PAINEIRAS

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
04	CAROLINA RODRIGUES DE PAULA	xxx.482.958-xx
05	THAIS LEITE NERI	xxx.456.838-xx
06	CLAUDIA MARIA REIMBERG ALVES	xxx.633.118-xx
07	MARIA CLARA DAVID OLIVEIRA	xxx.141.928-xx

USF VITÓRIA RÉGIA

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
02	PRISCILA RODRIGUES MALDONADO	xxx.039.058-xx
03	FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA	xxx.386.404-xx
04	FERNANDA GALEANO MIACO	xxx.816.058-xx
05	ANANDA CRISTINA ARABI ARAUJO DE MEIRA	xxx.817.778-xx

Sorocaba, 20 de agosto de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 144, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Controle Administrativo, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 26/08/2026

HORÁRIO: 09h40

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 05 (cinco)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2024, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2024 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2024.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	CPF
644	ELIENAI ALMEIDA DE OLIVEIRA PARDINHO	xxx.215.268-xx
645	CLEOPATRA MAFFEI BRANDAO ARAUJO	xxx.837.938-xx
646	LUCAS SOUZA DORTA	xxx.563.848-xx
647	BIANCA AUGUSTO PEREIRA	xxx.447.338-xx
648	EMILY ALTEIA EVANGELISTA	xxx.229.148-xx
649	CAMILA CATUCCI	xxx.751.248-xx
650	MARCOS CITELLI	xxx.346.098-xx
651	KAREN JULIANA DE CAMPOS	xxx.830.988-xx
652	OBADIAS OLIVEIRA DO CARMO FILHO	xxx.505.128-xx
653	MARYNA AUGUSTA DE AMORIM NATEL	xxx.734.758-xx
654	ALEX RODRIGUES DA SILVA	xxx.190.648-xx
655	ROBERTO RIBEIRO DA CRUZ	xxx.004.308-xx
656	ANA CLAUDIA DE LARA VIEIRA	xxx.177.158-xx
657	GABRIELA MARTINS GARCIA	xxx.554.938-xx
658	ALINE DAIANE SIQUEIRA BARNABE	xxx.469.488-xx

Sorocaba, 20 de agosto de 2026.
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS
EDITAL CHAMANENTO PÚBLICO N. 01/2026 (PA-25580/2009)

A Prefeitura Municipal de Sorocaba torna público que foram celebrados os respectivos Termos de Credenciamento com as instituições financeiras e entidades habilitadas para atuarem como consignatárias junto à folha de pagamento dos servidores públicos municipais. Os credenciamentos têm por objeto a concessão e operacionalização de empréstimo consignado, cartão de benefício consignado, cartão de benefício com saque e cartão de crédito consignado, observadas as condições estabelecidas na legislação municipal vigente e nos respectivos instrumentos de credenciamento, conforme Edital de Chamamento Público n. 01/2026, publicado em 03 de fevereiro de 2026.

As instituições credenciadas encontram-se autorizadas a operar junto ao sistema de consignações do Município após o cumprimento das condições previstas nos respectivos termos.

- BANCO AGIBANK S.A.
- BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A
- BANCO PAULISTA S.A.
- BANCO PINE S/A
- CONSIG BENEFÍCIOS S.A.
- GUARDIAN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A
- KONECT SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A
- PEGCARD LTDA
- SOMA HUB - TECNOLOGIA, SERVIÇOS E MEIOS DE PAGAMENTO LTDA

Sorocaba, 20 de agosto de 2026.
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2406-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de LUZINETE OLIVEIRA DA SILVA (matrícula 598844), do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de agosto de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 20 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2407-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de ERIKA CRISTINA MOBILE NISHIDA (matrícula 598990), do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de agosto de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 20 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2408-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de SAFIRA DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA (matrícula 598768), do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de agosto de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 20 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - Errata:

PORTARIA Nº 82-2026/DICAF-AP de 19 de agosto de 2026.
de se leu: o cargo de Secretária de Segurança Urbana
Leia-se: o cargo de Secretário de Segurança Urbana
Palácio dos Tropeiros, 20 de agosto de 2026.
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2409-2026/DICAF

GUSTAVO THOMAZ RODRIGUES, Secretário do Gabinete Central, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOSE ROBERTO ANASTACIO, para exercer, a partir de 21 de agosto de 2026, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria do Gabinete Central.

Palácio dos Tropeiros, 20 de agosto de 2026.
GUSTAVO THOMAZ RODRIGUES
Secretário do Gabinete Central, interinamente
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2410-2026/DICAF

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WILLIAM GHIRALDI CARDOSO DE OLIVEIRA, para exercer, a partir de 20 de agosto de 2026, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 20 de agosto de 2026.
SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
Secretário de Governo
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2411-2026/DICAF

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MOACIR LEITAO DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer, a partir de 21 de agosto de 2026, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 20 de agosto de 2026.
SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
Secretário de Governo
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Extrato de Termo de Convênio 20/2026
Credenciamento 06/2023

OBJETO: Concessão de empréstimos aos servidores com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: CDC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o termo de convênio assinado em 14/08/2026 até 13/08/2031

VALOR TOTAL: Sem ônus.

Francine Casare - Chefe da Seção de Licitação e Compras

SEDU

Secretaria da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Extrato de termos de Fomento do Prêmio Excelência Educacional					
Vigência: 5 meses a partir da data de assinatura					
UNIDADE	AJUSTE	VALOR	OBJETO		DATA DE ASSINATURA
EM “Prof. Dirceu Ferreira da Silva”	3552205.404.0000 7640/2026-36	R\$ 13.505,40	Aquisição de 3 (três) aparelhos de ar-condicionado, com capacidade de 24.000 BTU/h cada e 1 (uma) impressora multifuncional		18/08/2026